

LAUDO MÉDICO

Paciente Nathanael Nogueira Duarte, 11 anos, acompanhado por Neurologista infantil devido Transtorno do Espectro Autista nível 3, com deficiência intelectual comorbida, em que apresenta falha importante na comunicação e reciprocidade social, contato visual inconsistente, falha de linguagem verbal funcional, falha na linguagem receptiva e pragmática, comportamentos restritos e repetitivos, com estereotípias manuais, sinais de disfunção sensorial com padrão hipersensível e comportamentos disruptivos, características que trazem sérios prejuízos ao desenvolvimento do menor.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição potencialmente incapacitante, caracterizada por um prejuízo clinicamente significativo nos domínios da comunicação e do comportamento, apresentando aproximação social anormal, pouco interesse por pares e prejuízos na conversação. Há uma divisão em níveis do TEA, sendo o nível 1 a pessoa com TEA que necessita de "apoio", o nível 2 a que precisa de "apoio substancial" e o nível 3, aquela que demanda "apoio muito substancial".

Estudos epidemiológicos sugerem que a maior parte das pessoas com TEA nível 2 ou 3 tenha deficiência intelectual (DI), o que torna o tratamento mais complexo e, geralmente, mais intensivo. Ainda de etiologia não totalmente conhecida, o TEA tem origem em causas genéticas e ambientais (intrauterinas) complexas, o que dificulta a atuação farmacológica com implicações diretas sobre os prejuízos produzidos pelo transtorno. Assim, as intervenções medicamentosas até o momento somente atuam em sintomas secundários, como irritabilidade, agressividade e distúrbios do sono. A Análise do Comportamento Aplicada, para a qual utilizamos a sigla do inglês, ABA, de Applied Behavior Analysis, é, portanto, uma ciência. Trata-se da mobilização dos conceitos da Análise Experimental do Comportamento com o objetivo de melhorar a qualidade da vida humana, sendo padrão ouro para intervenção em pessoas com TEA.

Nathanael necessita intervenção terapêutica com:

Dr. Hálamo F. Abrantes
Neurologista infantil
CRM 8230 PB / RQE 6754

NEURO INFANTO CLIN
Dr. HÁLAMO FIGUEIRÊDO LIMA ABRANTES
CRM 8230 PB – CNPJ: 36104755000183
R. APRONIANO GOMES DE SÁ, 09 – CENTRO – SOUSA – PB – 83-996477817

18/11/24

- **Fonoaudiologia** – 3 sessões por semana (linguagem verbal, não verbal, pragmática), EM QUE NECESSITA A IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA AUMENTATIVA (CAA), DEVIDO CRIANÇA NÃO UTILIZAR COMUNICAÇÃO FUNCIONAL; **Terapia ocupacional** - 3 sessões por semana (hábitos de higiene, atividades de vida diária, integração sensorial de Ayres); **Psicopedagoga** com ABA/ TEACCH– 2 sessões por semana – trabalhar habilidades e dificuldades acadêmicas; **Psicóloga** com ABA – 2 sessões por semana – trabalhar aspectos comportamentais; **Nutricionista** com habilitação em seletividade – 2 sessões por semana – trabalho de seletividade alimentar/ terapia alimentar; **Analista do comportamento** – avaliação trimestral e supervisão do programa terapêutico semanal + **acompanhante terapêutico** (30h semanais). Esses profissionais devem ter treinamento em ABA (Applied Behavior Analysis) – Análise Aplicada do comportamento e podem ter graduação em psicologia, psicopedagogia, pedagogia, terapeuta ocupacional ou fonoaudiologia, sendo profissional de extrema necessidade para guiar as intervenções de forma individualizada às necessidades da criança; **Psicomotricista** – 2 sessões por semana – trabalhar habilidades de coordenação motora; **Psicóloga com abordagem por Musicoterapia** – 1 sessão por semana- trabalhar linguagem e aspectos cognitivos/ emocionais; **Fisioterapia com hidroterapia** – 1 sessão por semana – trabalhar fortalecimento muscular, tônus, coordenação motora; **Neurologista infantil** – para seguimento clínico do desenvolvimento neuropsicomotor, identificação precoce de comorbidades relacionadas ao TEA, tratamento medicamentoso, orientação à equipe multiprofissional e familiares a cada 6 meses.

A equipe responsável pelo tratamento deverá fazer o treinamento parenteral, inclusão dos pais nas terapias e devolutivas através de laudos (trimestrais ou semestrais), tendo em vista a viabilização e capacitação familiar para aplicar o plano terapêutico em domicílio. Ao

NEURO INFANTO CLIN

Dr. HÁLAMO FIGUEIRÊDO LIMA ABRANTES
CRM 8230 PB – CNPJ: 36104755000183

R. APRONIANO GOMES DE SÁ, 09 – CENTRO- SOUSA- PB – 83-996477817

Dr. Hálamo F. L. Abrantes
Neurologista Infantil
CRM 8230 PB / RQE 6754

18/11/24

iniciar as terapias, os profissionais devem emitir o laudo de avaliação de habilidades e estabelecer o PIT.

Recomendo que as sessões terapêuticas sejam realizadas no mesmo local ou próximo da casa da família, visando a otimização do tempo de terapias para a criança e minimização da dificuldade familiar em se locomover. Ressalto a importância em respeitar o vínculo terapeuta-paciente já adquirido pela criança. Todos os profissionais deverão ter as especializações no referido protocolo.

O tratamento é dinâmico e poderá haver ajustes de quantidades de horas e terapias

CID 10 – F84.0

CID 11 – 6A02

AMERICAN Psychiatric Association. Autism spectrum disorder. In: Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, Fifth Edition, American Psychiatric Association, Arlington, VA 2013. p.50-9. 3. Hultman CM, Sparén P, Cnattingius S. Perinatal risk factors for infantile autism. Epidemiology. 2002;13:417-23. 4.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

18/11/24 

Dr. Hálamo F. L. Abrantes
Neurologista Infantil
CRM 8230 PB / RQE 6754

NEURO INFANTO CLIN
Dr. HÁLAMO FIGUEIRÊDO LIMA ABRANTES
CRM 8230 PB – CNPJ: 36104755000183
R. APRONIANO GOMES DE SÁ, 09 – CENTRO- SOUSA- PB – 83-996477817